



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Relação dos serviços prestados ao público pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, fevereiro de 2026

Informações da Equipe Técnica

Quarta Edição, ano de 2026, Revisada e atualizada

Equipe Técnica – Terceira e Quarta edição, anos de 2025 e 2026

Hélio Alexandre Silveira e Souza (Coordenador da 3ª edição); Andréa Carla Guedes Toscano Campos (Coordenadora da 4ª edição); Marcelo Freire de Lima; Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda; Augusto César Macêdo Brandão de Araújo; Renata Geórgia Pinheiro de Souza; Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara; José Frank Viana da Silva; Rossana Sheila Nóbrega Moraes. Núcleo da Biblioteca e Editoração (NBE): Carlos José Tavares da Silva.

Revisão e adequação para linguagem simples:

Andréa Carla Guedes Toscano Campos - CGI/SJ

Joana Darc Crispim dos Santos - SJL/CGI/SJ

Equipe Técnica - Primeira edição, ano de 2013

Carlos André Costa (presidente); Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa; José Frank Viana da Silva; Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos; Alessio Medeiros Cavalcanti; Francisco Moraes dos Santos; Lígia Rogéria M. Ferreira; Waldylecio Souza da Silva.

Colaboradores: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) – Seção de Publicações Eletrônicas (SPE) – Seção de Biblioteca e Editoração (SBE)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Carta de serviços ao cidadão / Tribunal Regional

Eleitoral do Rio Grande do Norte. – Natal : TRE-RN, 2026.

48p.

1. Justiça Eleitoral – Brasil. 2. Prestação de serviços. 2. Gestão Pública.

I. Título. II. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

CDD- 341.41098132

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Composição

Presidente

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Juiz Federal

Hallison Rêgo Bezerra

Juízes de Direito

Suely Maria Fernandes da Silveira

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juristas

Doutor Marcello Rocha Lopes

Doutor Daniel Cabral Mariz Maia

Procurador Regional Eleitoral

Fernando Rocha de Andrade

Diretora-Geral

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

ÍNDICE

Apresentação, 6

A Justiça Eleitoral, 7

O TRE-RN, 8

Endereços e contatos do TRE-RN, 8

Ouvidoria Eleitoral, 11

Compromissos com o atendimento, 12

Coletânea de serviços, 13

Serviços disponíveis na Internet, 13

Alistamento Eleitoral, 13

Transferência Eleitoral, 14

Revisão Eleitoral, 14

Segunda Via ou Reimpressão do Título Eleitoral, 15

Certidões eleitorais, 15

 Certidão de Composição de Órgão Partidário, 16

 Certidão de Crimes Eleitorais, 16

 Certidão de Filiação Partidária, 17

 Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, 17

 Certidão de Quitação com Prazo de Validade Indeterminado, 17

 Certidão Circunstanciada, 17

 Certidão de Quitação Eleitoral, 18

Eleitor no Exterior, 18

Justificativa de Ausência à Votação, 19

Situação do Eleitor e Local de Votação, 19	19
Pagamento de Multa Eleitoral, 20	20
Outros serviços pela Internet, 20	20
Consultas de Processos, 20	20
Temas Seleccionados, 21	21
Informativo Eleitoral, 21	21
Decisões e das Resoluções do Tribunal, 22	22
Normas em Linguagem Simples, 22	22
Banco de Decisões, 23	23
Sessões Plenárias Gravadas, 23	23
Resultados e Estatísticas das Eleições, 24	24
Balcão Virtual, 24	24
Publicações de Atos Judiciais, 26	26
Revista Potiguar Eleitoral, 27	27
Sustentação Oral, 27	27
Transmissão Ao Vivo das Sessões Plenárias, 28	28
Serviços prestados na Secretaria do TRE-RN, 28	28
Ajuizamento de Ações Eleitorais, 28	28
Certidão sobre Autuação, 29	29
Certidão de Registro de Órgão de Partido Político em Formação, 30	30
Certidão Processual, 31	31

Cessão de Urna Eletrônica para Realização de Eleições Parametrizadas, 32

Emissão de Diplomas Eleitorais, 33

Escola Judiciária Eleitoral – Cidadania, Ações Sociais, 34

Acervo do Centro de Memória, 35

Exposição Temática/Biográfica do Acervo do Centro de Memória, 36

Pesquisas de Memória Institucional, 36

Coleção Memória Eleitoral, 37

Consulta ao Acervo da Biblioteca, 38

Resultados de Eleição, 38

Multas Eleitorais - Emissão de Guia de Recolhimento da União GRU, 40

Pesquisa Jurisprudencial e da Legislação Eleitoral, 40

Prestação de Contas Anual de Partidos Políticos, 41

Prestação de Contas de Campanha Eleitoral, 42

Suporte nos Sistemas de Prestação de Contas e de Regularização de Omissão, 44

Registro de Candidatura, 44

Filiação Partidária, 45

Acesso a Processos Arquivados na Seção de Documentos e Protocolo, 45

Atendimento à Imprensa, 46

APRESENTAÇÃO

Prezadas(os) cidadãs e cidadãos,

É com grande satisfação que apresentamos a Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Este documento foi elaborado com o compromisso de oferecer transparência, clareza e acessibilidade em todos os serviços que prestamos à sociedade potiguar.

O TRE-RN tem como missão garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral. Para cumprir esse objetivo, é fundamental que cada cidadão, candidato, partido político e profissional do direito tenha pleno conhecimento dos serviços disponíveis e de como acessá-los de forma simples e eficiente.

Nesta Carta, você encontrará informações detalhadas sobre todos os nossos serviços, prazos de atendimento, canais de comunicação e nossos compromissos com a excelência no atendimento ao público. Reafirmamos o compromisso com a modernização, a inclusão digital e o respeito aos direitos de todos os cidadãos.

Estamos à disposição para atendê-los com cortesia, agilidade e profissionalismo.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo

Presidente do TRE-RN

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Corregedor Regional Eleitoral

A JUSTIÇA ELEITORAL

Definição:

A Justiça Eleitoral é o ramo do Poder Judiciário responsável pelo processo eleitoral do país, sendo fundamental à normalidade da ordem democrática e essencial ao Estado de Direito.

Competência da Justiça Eleitoral Aspecto jurídico:

Conduzir o processo eleitoral e julgar matérias relacionadas ao direito eleitoral.

Aspecto administrativo:

Gerenciar o cadastro de eleitores, organizar, fiscalizar e executar os procedimentos relativos à realização das eleições, tornando possível coletar e apurar a vontade política da sociedade.

Estrutura da Justiça Eleitoral

Instância	1º Grau	2º Grau	3º Grau
Representada por	Juízes Eleitorais	Tribunais Regionais Eleitorais	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
Onde ter acesso à instância	Cartórios Eleitorais	Capitais dos Estados e Distrito Federal	Distrito Federal

O TRE-RN

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) é um órgão do Poder Judiciário Federal, com sede na cidade de Natal/RN. Sua área de atuação abrange todo o Estado, sendo dividida em 1º Grau (Juízes Eleitorais – 60 Zonas Eleitorais) e 2º Grau (Colegiado de Juízes – Sede Administrativa).

Missão do TRE-RN

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Regimentos, Regulamento e Organograma

<http://www.tre-rn.jus.br/institucional/conheca-o-tre-rn>

Objetivos estratégicos relacionados à Carta de Serviços

- Buscar a excelência na prestação dos serviços ao público externo;
- Promover a imagem institucional;
- Garantir o acesso à informação com qualidade, segurança e rapidez.

ENDEREÇOS E CONTATOS DO TRE-RN

Avenida Rui Barbosa, 165 – Tirol - CEP: 59.015-290 - Natal/RN –
CNPJ: 05.792.645/0001-28, Fone: (84) 3654-6000.

Acesse nossa localização: <https://goo.gl/maps/fe4czYNWc3AkFgEeZ>

Sítio eletrônico: www.tre-rn.jus.br

Horário de funcionamento padrão: das 08 às 14 horas.

Horário de funcionamento no período eleitoral: em dias úteis, das 08 às 19 horas e, de acordo com o regime de plantão estabelecido, também em feriados e finais de semana.

Cartórios eleitorais e Centrais do Cidadão: os endereços e as informações para contato podem ser obtidos na internet:
<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Ouvidoria: recebe reclamações, sugestões e elogios

e-mail: gaboe@tre-rn.jus.br

Telefones: (84) 3654-5190, 3654-5192 ou 3654-5193

WhatsApp Business: (84) 3654-5193

Site:

<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-info-rmacao/ouvidoria-eleitoral>

Fale Conosco: canal de comunicação direta, por meio de formulário disponível no sítio eletrônico do TRE/RN, no endereço

<https://fale-conosco.tre-rn.jus.br/publico/demanda>

Unidades Responsáveis	E-Mail	Telefones (084)
Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte - EJE	gapeje@tre-rn.jus.br	3654 5720
Gabinete da Secretaria Judiciária - GAPSJ	gapsj@tre-rn.jus.br	3654 5402 - 3654 5403 3654 5404 - 3654 5405
	ncem@tre-rn.jus.br	3654-5649
	nbe@tre-rn.jus.br	3654-5723
Seção de Autuação e Distribuição -SAD	sad@tre-rn.jus.br	3654 5449 - 3654-5442
Seção de Apoio ao Plenário - SAP	sap@tre-rn.jus.br	3654 5473 - 3654 5471 3654 5472
Seção de Análises de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP	sacep@tre-rn.jus.br	3654 5462 - 3654 5463 3654 5460
Seção de Documentação e Protocolo - SDP	sdp@tre-rn.jus.br	3654 5431 - 3654 5432

OUVIDORIA ELEITORAL

A Ouvidoria tem o compromisso com o cidadão, que, ao apresentar a sua demanda, oportuniza à administração aprimorar as suas atividades e manter-se em sintonia com o interesse público.

O cidadão dirige-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para encaminhar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou críticas, preferencialmente/principalmente por meio da Ouvidoria Eleitoral - OE, que oferece 06 (seis) canais de atendimento:

Correspondência postal/ Pessoalmente	Av. Rui Barbosa, nº 165, Tirol, CEP 59015-290, Natal-RN
Formulário eletrônico	Registro do pedido
E-mail	ouvidoria@tre-rn.jus.br
Telefones	(84) 3654-5190, 3654-5192
WhatsApp Business	(84) 3654-5193
Ouvidoria da Mulher	Telefone e Whatsapp: (84) 3654-6400 E-mail: falamulher@tre-rn.jus.br Formulário eletrônico, disponível no link: https://fale-conosco.tre-rn.jus.br/publico Pessoalmente/Correspondência postal: Av. Rui Barbosa, nº 165, Tirol, CEP 59015-290, Natal-RN.

A Ouvidoria funciona no horário normal de expediente e o eleitor poderá ter acesso remotamente pela internet para encaminhar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou críticas, preferencialmente por meio do sistema “*Fale Conosco*” (<https://faleconosco.tre-rn.jus.br/publico>), como também pelo site, no seguinte endereço:

(<http://www.tre-rn.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral>).

COMPROMISSOS COM O ATENDIMENTO

O TRE tem o compromisso de aperfeiçoar a gestão de seus serviços e garantir um atendimento de qualidade e ágil ao cidadão. Para tanto, estabelece como diretriz:

- Prestar atendimento gratuito, simples, ágil, seguro e sem necessidade de intermediários.
- Garantir que os serviços prestados pela Justiça Eleitoral sejam acessíveis a todos.
- Atender ao público com cortesia, respeito, tratando a todos de forma igualitária e eficiente, dentro dos prazos previstos nesta Carta.
- Assegurar o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas com crianças de colo.
- Disponibilizar o atendimento por meio telefônico, físico e eletrônico, para o recebimento de sugestões, elogios, reclamações e denúncias relativas à violência contra a mulher, à violação de seus direitos políticos, ao assédio, à discriminação e à desigualdade de gênero, através da Ouvidoria da Mulher.
- Melhorar continuamente o atendimento, zelando pela transparência, legalidade, credibilidade e ética.
- Garantir a agilidade no atendimento, observando os prazos previstos para cada serviço e, na maior parte dos serviços, entregando-os de forma imediata;
- Concluir o atendimento no tempo médio de 15 minutos, salvo situações excepcionais;
- Ampliar a disponibilidade de serviços via internet.

COLETÂNEA DE SERVIÇOS

Os principais serviços prestados pela Justiça Eleitoral estão divididos entre aqueles oferecidos também pela internet e os prestados diretamente pelas unidades administrativas do Tribunal e pelos Cartórios Eleitorais e Centrais do Cidadão.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA INTERNET

Descrição

Os serviços prestados pelo TRE-RN por meio de sua página eletrônica na internet, www.tre-rn.jus.br, ou no sítio do TSE, www.tse.jus.br.

Compromisso assumido

Oferecer serviços de qualidade por meio de página eletrônica própria ou do TSE, visando facilitar o acesso a informações e atender com comodidade e presteza o usuário dos serviços da Justiça Eleitoral.

Público alvo: Todo e qualquer cidadão, advogados, partidos políticos, coligações, federações e candidatos, nos termos da legislação aplicável.

Como ter acesso ao serviço

Por meio do endereço eletrônico www.tre-rn.jus.br ou www.tse.jus.br.

Requisitos

Acesso à internet e preenchimento de todos os dados solicitados exatamente como constantes do cadastro eleitoral.

Prazo de atendimento: Imediato. O interessado também poderá obter esses serviços pessoalmente junto à Secretaria do TRE-RN, perante a unidade indicada como responsável, dentro do horário de expediente.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Descrição:

É o ato de se registrar como eleitor, assegurando o direito de votar nas eleições.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral ou Central do Cidadão:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

TRANSFERÊNCIA ELEITORAL**Descrição:**

É o ato de mudança de domicílio eleitoral (município ou país), assegurando o direito de votar nas eleições em novo local de votação.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral ou Central do Cidadão:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

REVISÃO ELEITORAL**Descrição:**

É o ato de atualização de dados cadastrais do eleitor ou alteração do local de votação dentro do mesmo município, quando por ele solicitado.

Podem ser atualizadas ou corrigidas as seguintes informações no cadastro eleitoral:

- ✓ Dados pessoais: nome, data de nascimento, nomes dos pais, incluir múltipla filiação, telefone, e-mail etc.
- ✓ Dados sociais: deficiência, identidade de gênero, raça/cor, pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.
- ✓ Endereço: corrigir ou alterar o endereço dentro do mesmo município.
- ✓ Local de votação: mudar de local dentro do mesmo município e zona

eleitoral ou solicitar seção com acessibilidade.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral ou Central do Cidadão:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

SEGUNDA VIA OU REIMPRESSÃO DO TÍTULO ELEITORAL

Descrição:

Solicitação feita pelo eleitor quando houver perda, extravio, inutilização ou dilaceração do título original, sem necessidade de alteração nos seus dados cadastrais atuais.

Atualmente, existe a alternativa de solicitar, a qualquer tempo, a reimpressão do título no autoatendimento eleitoral (link abaixo), existindo também a via digital do título eleitoral, chamada e-Título, expedida por meio de aplicativo da Justiça Eleitoral. O app pode ser baixado para smartphone ou tablet, nas plataformas iOS ou Android . Em todas as alternativas aqui mencionadas, a entrega é imediata ao requerente.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral ou Central do Cidadão:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

Links para app e-Título

Android:

https://play.google.com/store/apps/details?id=br.jus.tse.eleitoral.etitulo&pcampaignid=web_share

iOS:

<https://apps.apple.com/br/app/e-t%C3%ADtulo/id1320338088>

CERTIDÕES ELEITORAIS

Descrição

Fornecimento de documento oficial com informações constantes do banco de dados da Justiça Eleitoral.

Compromisso assumido

Prestar, por meio de emissão de certidão, informações fidedignas constantes dos registros da Justiça Eleitoral.

Link do serviço: <http://www.tre-rn.jus.br/eleitor/certidoes>

Certidão de Composição de Órgão Partidário Descrição

Expedição de certidão da composição do partido político no âmbito estadual e municipal.

Unidade responsável

Seção de Processamento e Dados Partidários - SPDP/CGPP/SJ

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sqip3>

Certidão de Crimes Eleitorais

Descrição

Documento oficial que certifica o registro ou não de condenação criminal eleitoral que não caiba mais recurso no histórico do eleitor.

No autoatendimento eleitoral, é possível obter certidão de crimes eleitorais gerada automaticamente pelo sistema.

Também é possível solicitar certidão de crimes eleitorais circunstanciada (emitida de acordo com dados específicos solicitados). A certidão circunstanciada relativa ao 1º grau é emitida pela zona eleitoral onde o eleitor tem sua inscrição, já a certidão circunstanciada relativa ao 2º grau, pela Secretaria Judiciária do TRE.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Secretaria Judiciária: gapsj@tre-rn.jus.br

Link do Serviço (para certidão emitida pelo sistema, não circunstanciada)

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Certidão de Filiação Partidária

Descrição

Documento que certifica a filiação ou não a partido político, a partir das informações fornecidas pelos órgãos partidários à Justiça Eleitoral.

Unidade responsável

Seção de Processamento e Dados Partidários - SPDP/CGPP/SJ

Link do Serviço

<https://filia2-consulta.tse.jus.br/>

Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral Descrição:

Documento que atesta a inexistência de inscrição eleitoral (título de eleitor) em nome do interessado.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral respectivo.

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-negativa-alistamento-eleitoral>

Certidão de Quitação com Prazo de Validade Indeterminado

Descrição

Documento que isenta de penalidades (multas e cancelamentos) a ausência às urnas de pessoa com deficiência ou para quem não seja possível ou consideravelmente oneroso o cumprimento das obrigações relativas ao alistamento eleitoral e ao exercício do voto.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral respectivo:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Certidão Circunstanciada

Descrição

Documento fornecido pela Justiça eleitoral de acordo com dados específicos solicitados pelo eleitor.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral respectivo:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Certidão de Quitação Eleitoral

Descrição:

Documento que comprova a quitação do eleitor com a Justiça Eleitoral.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral respectivo.

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

ELEITOR NO EXTERIOR

Atendimento ao eleitor que reside no exterior

O atendimento aos eleitores que moram fora do Brasil é feito pela 1ª Zona Eleitoral do TRE/DF, nos canais abaixo:

 Site:

<https://www.tre-df.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-remoto/eleitor-no-exterior>

 Endereço: SHIS Qi 13 Lt i - Lago Sul - CEP 71.635-181 - Brasília/DF

 Telefones (segunda a sexta, 12h às 19h):

(+55) (61) 3048-4000 / 99674-5453 / 99674-5446 / 99262-1743 / 99164-7161

☎ WhatsApp (12h às 18h): (61) 3048-1772

E-mail: eleitor.exterior@tre-df.jus.br

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/eleitorado-no-exterior>

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À VOTAÇÃO

Descrição:

Ato que pode ser realizado no dia da votação ou em até 60 (sessenta) dias após cada turno da votação.

No dia da eleição, se o eleitor estiver fora do seu domicílio eleitoral, pode justificar a ausência às urnas no e-Título, sem necessidade de juntada de documentos, uma vez que o app utiliza o georreferenciamento. Após o dia da eleição, também pode justificar a ausência no e-Título, mas deverá juntar documentos comprobatórios do motivo alegado.

Unidade responsável

Seção eleitoral (no dia da eleição), Cartório Eleitoral ou Central do Cidadão (após a eleição):

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Links do Serviço

Informações:

<https://www.tre-rn.jus.br/servicos-eleitorais/justificativa-eleitoral>

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/aplicativo-e-titulo/aplicativo-e-titulo>

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/justificativa-titulo3/home>

SITUAÇÃO DO TÍTULO ELEITORAL E LOCAL DE VOTAÇÃO

Descrição:

A consulta à situação do título eleitoral ou ao local de votação poderá ser efetuada pela Internet, na página do TSE ou do TRE/RN.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral respectivo:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>

PAGAMENTO DE MULTA ELEITORAL

Descrição:

Consulta e pagamento de débitos eleitorais decorrentes de ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais.

Unidade responsável

Cartório Eleitoral ou Central do Cidadão:

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/enderecos-eletronicos>

Link do Serviço

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

Emissão de GRU:

<https://www.tre-rn.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor>

OUTROS SERVIÇOS PELA INTERNET

Descrição

Serviços de consultas, pesquisas, transmissão de sessões plenárias, disponibilização de informativos, periódicos e publicidade de atos administrativos e judiciais do TRE-RN, entre outros.

Consultas de Processos

Descrição:

Fornecimento de informações acerca do andamento processual, conforme dados constantes dos Sistemas Processo Judicial eletrônico - PJe e de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.

Unidade responsável

Seção de Processamento e Dados Partidários - SPDP/CGPP/SJ

Público-alvo: Advogados, estagiários, partes e demais interessados.

Requisitos: Informação de dados do processo e, no caso de extração de cópias, apresentação de documento de identificação.

Prazo para atendimento do serviço: Imediato.

Informações adicionais: Desejando consultar processos da competência originária do Tribunal, os interessados poderão realizar o cadastramento no “Acompanhamento Push”, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e no Sistema Processo Judicial eletrônico, para receber, via e-mail, informações atualizadas sobre o andamento do processo de seu interesse. O direito de consultar processos que tramitam em segredo de justiça é restrito às partes e seus advogados.

Forma de acesso ao serviço: Nos processos de competência originária do Tribunal ou da Corregedoria, comparecer ao balcão de atendimento da Secretaria Judiciária (5º andar do prédio-sede) ou acessar o site do Tribunal Regional Eleitoral, por meio do link:

<https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> (para consulta de processos eletrônicos)

Temas Seleccionados

Descrição

Disponibilização, por meio da internet, de periódico contendo seleção de ementas dos julgados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, organizadas por assunto. Seu objetivo é constituir uma fonte atualizada de consulta às decisões do Tribunal, assim como um veículo de divulgação de sua jurisprudência.

Unidade responsável:

Seção de Jurisprudência e Legislação – SJL/CGI/SJ

Link do Serviço:

<https://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/temas-seleccionados>

Informativo Eleitoral

Descrição

Disponibilização, por meio da Internet, de periódico contendo as principais teses jurisprudenciais firmadas pelo Plenário do TRE/RN, extraídas dos acórdãos proferidos nas sessões de julgamento, além de decisões monocráticas prolatadas pelos membros da Corte, com destaque em sua fundamentação.

Desde a edição de agosto de 2025, o informativo passou a ser apresentado também em Linguagem Simples e Visual Law, tornando o conteúdo jurídico mais claro, acessível e visualmente atrativo, que busca aproximar o cidadão das decisões do Tribunal por meio de uma comunicação moderna e descomplicada.

Unidades responsáveis

Seção de Jurisprudência e Legislação - SJL/CGI/SJ

Coordenadoria de Gestão da Informação - CGI/SJ

Link do Serviço

<https://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/informativo-eleitoral>

Decisões e Resoluções do Tribunal

Descrição

Disponibilização, por meio da Internet, do inteiro teor dos acórdãos e das resoluções do TRE/RN e das decisões monocráticas dos membros da Corte.

Informações adicionais

As decisões são apresentadas em “espelhos” com informações descritivas e temáticas que facilitam a localização e a compreensão de seu conteúdo. O usuário também tem acesso à listagem de decisões da Justiça Eleitoral publicadas nas últimas 24h.

Unidade responsável

Seção de Jurisprudência e Legislação - SJL/CGI/SJ

<https://www.tse.jus.br/hotsites/consultas-jurisprudencia/jurisprudencia.html>

Normas em Linguagem Simples

Descrição

Disponibilização no site do tribunal de Resoluções e Portarias da Presidência, a partir de 2025, traduzidas para uma linguagem simples e acessível.

Os atos normativos explicados de forma direta, sem termos jurídicos complicados, com o uso de ícones, infográficos e outros elementos visuais que facilitam a leitura e a compreensão. Mas também permite, ao final, o acesso à íntegra dos documentos em formato original, bem como, em alguns casos, ao podcast, elaborado com apoio da Inteligência Artificial, que explica com exemplos práticos o que a norma traz de impacto na vida do cidadão ou do servidor da Justiça Eleitoral.

Unidade responsável

Coordenadoria de Gestão da Informação - CGI/SJ

Link do Serviço

<https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/normas-em-linguagem-simples/normas-em-linguagem-simples>

Banco de Decisões

Descrição

Disponibilização no site do tribunal de decisões dos juízes auxiliares da propaganda eleitoral, traduzidas para uma linguagem simples e acessível.

O Banco de Decisões é uma ferramenta essencial para advogados, partidos políticos, imprensa e cidadãos que buscam rapidez e clareza na consulta de precedentes. Ele garante que o entendimento jurídico sobre temas como pesquisa eleitoral, propaganda eleitoral e direito de resposta seja, de fato, útil e acessível a todos.

Unidades responsáveis

Seção de Autuação - SAD/CGPP/SJ

Gabinete da Secretaria Judiciária - GAPSJ

Coordenadoria de Gestão da Informação - CGI/SJ

Link do Serviço

<https://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/banco-de-decisoes/banco-de-decisoes>

Sessões Plenárias Gravadas

Descrição

Dar acesso aos julgamentos dos processos através das gravações das sessões plenárias realizadas pela Corte do TRE-RN.

Unidade responsável

Seção de Apoio ao Plenário - SAP/CGPP/SJ

Link do Serviço

<http://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-arquivadas>

Fornecimento de Resultados e Estatísticas das Eleições

Descrição

Informações acerca dos resultados e estatísticas de eleições realizadas no Rio Grande do Norte.

Unidade responsável

Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições - SSAE /COELE/STIE

Links do Serviço

Acesse o site www.tre-rn.jus.br, clique no menu "eleições", localizado na parte superior esquerda da página eletrônica, e, em seguida, escolha as eleições sobre as quais deseja obter informações.

<https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>

<https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-suplementares/eleicoes-suplementares>

Observação

O interessado também poderá solicitar à Secretaria do TRE-RN outras pesquisas históricas extraídas do cadastro de eleitores e banco de dados de eleições.

Balcão Virtual

Descrição

Permitir o atendimento telepresencial, de forma similar ao balcão de atendimento presencial, diretamente com o setor de interesse, por meio de ferramenta de videoconferência, dentro do horário de expediente da unidade judiciária respectiva.

Link do Serviço

<https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual/balcao-virtual>

Unidades Responsáveis por serviços prestados ao público externo:

Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria Judiciária (GAPSJ/SJ)

Descrição

Agendamento exclusivo para usuários que busquem atendimento junto aos membros da Corte do Tribunal, relativo a processos judiciais.

WhatsApp Business: (84) 3654-5403, (84) 3654-5404 e (84) 3654-5405

Seção de Processamento e Dados Partidários (SPDP/CGPP/SJ)

Descrição

Informações sobre a tramitação processual dos feitos da relatoria da Presidência, Vice-Presidência, titular do Gabinete do Juiz Federal, titular do Gabinete nº 02 da Corte e Gabinete do Juiz Auxiliar 01.

WhatsApp Business: (84) 3654-5455

Seção de Processamento e Estatística (SPE/CGPP/SJ)

Descrição

Informações sobre a tramitação processual dos feitos da relatoria do Gabinete nº 03 da Corte, Juristas e Gabinetes dos Juizes Auxiliares 02 e 03.

WhatsApp Business: (84) 3654-5454

Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (SACEP/CGPP/SJ)

Descrição

Responsável pelo suporte técnico-operacional sobre os sistemas de

Prestação de Contas Anual de partidos políticos (SPCA), de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE) e de Regularização de Omissão (SRO), bem como pela emissão de certidões quanto à existência de sanções impeditivas de repasses de recursos do Fundo Partidário a órgãos de direção estadual do RN, aplicadas por decisões judiciais da Corte do TRE-RN.

WhatsApp Business: (84) 3654-5462

Corregedoria Regional Eleitoral

Gabinete da CRE

Descrição

Informações sobre a tramitação processual dos feitos sob a relatoria do Corregedor.

WhatsApp Business: (84) 3654-5063

Gabinete da PRESIDÊNCIA

Descrição

Agendamento exclusivo para usuários que tenham demandas relacionadas aos gabinetes dos membros da Corte, relativas a feitos administrativos.

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira-feira, das 8 às 14 horas

WhatsApp Business: (84) 3654-5003

Observação

Para obter atendimento no Balcão Virtual, o usuário deve solicitar previamente o agendamento por meio do WhatsApp Business da unidade com a qual deseja se comunicar.

Outras unidades do Tribunal podem ser consultadas no link:

<https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual/balcao-virtual>

Publicações de Atos Judiciais

Descrição

Disponibilização, por meio do Diário da Justiça eletrônico – DJe, das decisões monocráticas e colegiadas e de demais matérias relacionadas aos atos

processuais.

Unidades responsáveis

Seção de Processamento e Dados Partidários – SPDP/CGPP/SJ

Seção de Processamento e Estatística - SPE/CGPP/SJ

Link do Serviço

<https://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/diario-da-justica-eletronico>

Observações

- As decisões colegiadas (Acórdãos) serão publicadas no DJE depois da juntada aos autos das notas de julgamento, quando houver.
- Os atos administrativos do TRE-RN são igualmente publicados no DJE.
- O Boletim SEI - TRE/RN foi instituído como veículo oficial de publicação dos atos oficiais de caráter interno e atos administrativos normativos de caráter geral do Tribunal. (Resolução TRE-RN n.º 119, de 18 de dezembro de 2023)

Revista Potiguar Eleitoral

Descrição

Revista anual que publica artigos sobre Direito Constitucional, Eleitoral e Administrativo, além de acórdãos do TRE/RN.

Unidade responsável

Seção de Jurisprudência e Legislação - SJL/CGI/SJ

Link do Serviço

<https://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/revista-potiguar-eleitoral/potiguar-eleitoral>

Sustentação Oral

Descrição

Oferecimento de inscrição, por meio do sítio do TRE-RN, aos advogados que desejarem proferir sustentação oral nas sessões de julgamento da Corte Eleitoral.

Link do Serviço

https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/sustentacao-oral/copy_of_sustentacao-oral

Outras informações

Legislação Aplicável: Regimento Interno do TRE-RN.

Observação

A inscrição eletrônica deverá ser feita a partir da publicação da pauta até às 24 horas do dia que antecede à sessão de julgamento.

Transmissão Ao Vivo das Sessões Plenárias

Descrição

Transmissão ao vivo, pela internet, das sessões plenárias da Corte do TRE-RN.

Unidade responsável

Seção de Apoio ao Plenário - SAP/CGPP/SJ

Link do Serviço

<http://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/sessao-plenaria-ao-vivo>

ou

<https://www.youtube.com/user/justicaeleitoralrn>

Observação

As sessões já transmitidas poderão ser acessadas por meio do link

<http://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-arquivadas>

Serviços Prestados Presencialmente na Justiça Eleitoral

Descrição

Serviços que são oferecidos diretamente ao interessado que se dirigir presencialmente às unidades da Justiça Eleitoral.

Compromisso assumido

Oferecer serviços de qualidade por meio de atendimento pessoal cortês, igualitário e eficiente, dentro dos prazos previstos em legislação e nesta Carta.

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira-feira, das 8 às 14 horas

Consulte os endereços e telefones no seguinte link:

<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

Ajuizamento de Ações Eleitorais

Descrição

Petição apresentada, nos termos das normas vigentes, por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje.

Compromisso assumido

Receber com presteza, segurança e transparência todas as ações eleitorais ajuizadas perante o TRE-RN.

Público: Todo e qualquer cidadão, devidamente representado por advogado legalmente habilitado, nos termos da legislação aplicável.

Como ter acesso ao serviço

Acessar o sistema disponível na Internet pelo endereço:
<http://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/PJe/pje-tre>

Prazo de atendimento: Imediato.

Legislação Aplicável: Constituição Federal, Lei nº 9.504/97, Código Eleitoral e Resoluções do TSE.

Observações

- O sistema PJe estará aberto ao recebimento de petições 24 horas por dia (Resolução TSE n.º 23.417/2014).
- Não há custas processuais nas ações eleitorais.

Certidão sobre Autuação

Descrição

Expedição de certidão relativa à autuação de processos judiciais.

Unidade responsável

Seção de Autuação e Distribuição - SAD/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Informar e garantir a transparência das rotinas processuais.

Público

Todo e qualquer cidadão, nos termos da legislação aplicável.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Secretaria do TRE-RN ou através de solicitação para o e-mail

gapsj@tre-rn.jus.br

Requisitos

Protocolização de requerimento com os dados suficientes para a identificação do requerente e do processo.

Prazo de atendimento: Até 15 dias.

Legislação Aplicável: Constituição Federal e *Resolução TRE/RN n.º 13/2005*.

Observações

- Quando for solicitado pelas partes ou seus procuradores, ou ainda quando for solicitado por terceiros, o prazo de entrega é de até 15 dias.
- Para processo em segredo de justiça a expedição da certidão dependerá de determinação da autoridade competente.

Certidão de Registro de Órgão de Partido Político em Formação

Descrição

Emissão de Certidão de Registro de Órgão de Partido Político em Formação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, após o trânsito em julgado da decisão.

Unidade responsável

Seção de Processamento e Dados Partidários - SPDP/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Informar e garantir a transparência e segurança jurídica.

Público: Todo e qualquer cidadão, nos termos da legislação aplicável.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Secretaria do TRE-RN ou através de solicitação para o e-mail spdp@tre-rn.jus.br

Requisitos

Protocolização de requerimento com os dados suficientes para identificação do requerente/partido e do processo

Prazo de atendimento: Até 15 dias.

Legislação Aplicável: Constituição Federal, Lei nº 9.096/95, Resolução TSE nº 23.571/2018, e *Resolução TRE/RN nº 13/2005*.

Observação

A certidão somente poderá ser emitida após o trânsito em julgado da decisão que deferiu a criação do órgão partidário.

Certidão Processual

Descrição

Expedição de certidão relativa à execução de atos processuais.

Unidades responsáveis

Seção de Processamento e Dados Partidários – SPDP/CGPP/SJ

Seção de Processamento e Estatística – SPE/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Informar e garantir a transparência do andamento processual e a segurança jurídica.

Público: Todo e qualquer cidadão, nos termos da legislação aplicável.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Secretaria do TRE-RN ou através de solicitação para o e-mail gapsj@tre-rn.jus.br.

Requisitos

Protocolização de requerimento com os dados suficientes para a identificação do requerente e do processo.

Prazo de atendimento: Até 15 dias.

Legislação Aplicável: Constituição Federal e *Resolução TRE-RN nº 13/2005*.

Observações

- Quando for solicitado pelas partes ou seus procuradores, o prazo de entrega é de até 02 dias.
- Quando for solicitado por terceiros, o prazo é de até 15 dias.
- Para processo em segredo de justiça, a expedição da certidão dependerá

de determinação da autoridade competente.

- A prestação do serviço por uma ou outra unidade de processamento será identificada conforme distribuição dos feitos, nos termos do art. 28, incisos V e VI; e do art. 28-A, incisos V e VI da Resolução n.º 5, de 20 de março de 2012.

Cessão de Urna Eletrônica para Realização de Eleições Parametrizadas

Descrição

Empréstimo de urna eletrônica, equipamentos, sistemas e treinamento para realização de eleições não oficiais.

Unidade responsável

Seção de Urna Eletrônica - SUE/COELE/STIE

Compromisso assumido

Contribuir para segurança, transparência e celeridade de eleições parametrizadas, a fim de cooperar com a legitimidade dos processos democráticos internos das entidades públicas organizadas.

Público: entidades públicas e privadas.

Como ter acesso ao serviço

Protocolizar requerimento com observância dos requisitos abaixo.

Requisitos

- Protocolização de requerimento com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da eleição.
- Ofício-requerimento com todos os dados do pleito subscrito pelo representante legal da entidade e protocolizado perante:
 - a) a Secretaria do TRE-RN, no caso de eleições na Capital;
 - b) o Cartório Eleitoral do respectivo município para eleições no interior.

Link para o serviço:

<http://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-comunitarias/eleicoes-comunitarias>

Prazo de atendimento: Até 60 dias.

Legislação Aplicável: Resolução TSE nº 22.685/2007 e *Resoluções* TRE/RN nºs 30/2018 e 06/2019.

Observação

O solicitante será responsável pelos trabalhos eleitorais de regulamentação e coordenação da eleição, transporte e preservação dos equipamentos, além dos custos eventuais decorrentes de danos aos mesmos.

Emissão de Diplomas Eleitorais

Descrição

Fornecer diplomas eleitorais aos candidatos eleitos para os cargos de governador e vice-governador do Estado, bem como para os cargos de senador da República, deputado federal e deputado estadual, e seus respectivos suplentes.

Unidade responsável

Gabinete da Secretaria Judiciária - GAPSJ/SJ

Compromisso assumido

Garantir a obtenção de diplomas eleitorais aos candidatos eleitos e suplentes no prazo legal.

Público

Candidato eleito ou suplente na forma da legislação vigente.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Secretaria do TRE-RN ou através de solicitação para o e-mail gapsj@tre-rn.jus.br

Requisitos

Protocolização de requerimento com dados suficientes para identificação do interessado, tais como nome, cargo e ano da eleição.

Prazo de atendimento: Até 15 dias.

Legislação Aplicável: Lei n.º 4.737/1965 e Resolução do TSE vigente sobre o assunto.

Observação

Os candidatos eleitos e os suplentes de deputados, até a 3ª colocação, receberão os seus diplomas independentemente de requerimento, não precisando, portanto, solicitá-los, exceto no caso de 2ª via.

Escola Judiciária Eleitoral – Cidadania, Ações Sociais e Pesquisas **Descrição**

A Escola Judiciária promove o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social, participação do jovem eleitor no processo democrático e combate à corrupção, como também auxilia no desenvolvimento de campanhas educacionais objetivando estimular a participação voluntária dos eleitores nas atividades realizadas pela Justiça Eleitoral, especialmente nas eleições.

Unidade responsável

Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE-RN. Contatos telefônicos: (84) 3654-5702 / 3654-5700 / 3654-5703.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Apresentar requerimento pelo e-mail gapeje@tre-rn.jus.br ou presencialmente.

Requisitos

Solicitação formalizada por diretor ou representante legal de escola pública ou privada.

Prazo de atendimento: Resposta em até 05 dias úteis, contados da data de protocolização do ofício.

Legislação Aplicável: Resolução TRE/RN n.º 60/2021.

Acervo do Centro de Memória

Descrição

Exposição do acervo da memória da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, compreendendo os registros de reconhecido valor histórico

em papéis, fotos, documentos, objetos, bens e em outros meios que contribuam para a formação de um espaço cultural aberto a pesquisadores, estudantes e público em geral.

Unidade responsável

Núcleo do Centro de Memória – NCEM/GAPSJ/SJ

Compromisso assumido

Garantir o acesso à informação e contribuir para a pesquisa da história da Justiça Eleitoral potiguar.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Para visitas presenciais, agendar pelo e-mail ncem@tre-rn.jus.br ou acessar o museu virtual do Centro de Memória através do <https://sites.google.com/view/museu-virtual-do-tremn>

Requisitos

- Identificação pessoal;
- Em caso de visita-guiada para grupos, prévio agendamento da visita, por meio de email ncem@tre-rn.gov.br ou através do google formulário disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5J5IavNsqmhbn9Yq0OI-edoWtidL6eUSup44_FaJU1ER0BQ/viewform

Prazo de atendimento: Imediato.

Observação

As visitas para esses fins somente serão realizadas no seguinte horário: das 8h30 às 13h30.

No caso de visita-guiada para grupos, deverá ser observado o limite máximo de 25 pessoas, para melhor atendimento.

Exposição Temática/Biográfica do Acervo do Centro de Memória

Descrição

Exposição sobre temas da área de atuação da Justiça Eleitoral do nosso Estado, como “Pioneirismo *das mulheres em 1927, no Rio Grande do Norte*”, “*Instalação da Justiça Eleitoral*”, e dos temas referentes à participação do NCEM nos eventos do Instituto Brasileiro de Museus e Dia da Memória do Poder Judiciário.

Unidade responsável

Núcleo do Centro de Memória – NCEM/GAPSJ/SJ

Compromisso assumido

Garantir o acesso à informação e contribuir para a pesquisa de temas relacionados à área de atuação da Justiça Eleitoral.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Por meio do site <https://sites.google.com/view/museu-virtual-do-tre-rn> e comparecendo ao Núcleo do Centro de Memória, no edifício-Sede do TRE-RN e cumprir os requisitos abaixo.

Requisitos

- Identificação pessoal;
- Em caso de visita-guiada para grupos, prévio agendamento da visita, através do e-mail ncem@tre-rn.jus.br ou através do google formulário disponível no endereço:
<https://sites.google.com/view/museu-virtual-do-tre-rn>
- Cada turma deve ser limitada a 25 pessoas, para melhor atendimento da visita.

Prazo de atendimento:

Conforme calendário estabelecido no Plano Anual.

Pesquisas de Memória Institucional

Descrição

Informações sobre o conteúdo do acervo da memória da Justiça Eleitoral no

Rio Grande do Norte, compreendendo os registros de reconhecido valor histórico em papéis, documentos e livros que contribuam para a formação de um espaço cultural aberto a pesquisadores, estudantes e público em geral, como exemplo, resultado de eleições antigas, evolução de urnas, títulos, cédulas, pioneirismo do voto feminino.

Unidade responsável

Núcleo do Centro de Memória – NCEM/GAPSJ/SJ

Compromisso assumido

Garantir o acesso à informação e contribuir para a pesquisa da história da Justiça Eleitoral potiguar.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Para visitas presenciais, agendar pelo e-mail ncem@tre-rn.jus.br ou através do link abaixo.

Link do serviço

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5J5IavNsgmhbn9Yg0OI-edoWti dL6eUSup 44 FaJU1ER0BQ/viewform>

Requisitos

- Identificação pessoal, para pesquisa local pelo próprio demandante;
- Para demais demandas, solicitação de pesquisa pelo e-mail ncem@tre-rn.jus.br ou através do link acima.

Prazo de atendimento:

De 2 a 30 dias úteis, a depender da complexidade da pesquisa.

Observações

As visitas para esses fins somente serão realizadas no seguinte horário: das 8h30 às 13h30.

Coleção Memória Eleitoral Descrição

Cartilhas elaboradas pelo Núcleo do Centro de Memória desenvolvendo temáticas de cunho histórico-eleitoral, a exemplo da evolução dos títulos e da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte – as sedes, a Justiça Eleitoral nas constituições federais, o voto feminino, dentre outros.

Unidade responsável

Núcleo do Centro de Memória – NCEM/GAPSJ/SJ

Link do serviço

Acesse o link <https://sites.google.com/view/museu-virtual-do-trem>

Consulta ao Acervo da Biblioteca Descrição

Disponibilização de acervo de livros e periódicos, para consulta presencial ou virtual.

Unidade responsável

Núcleo da Biblioteca e Editoração – NBE/GAPSJ/SJ

Compromisso assumido

Garantir o acesso ao acervo bibliotecário do TRE-RN e contribuir para pesquisa de diversos temas relacionados à Justiça Eleitoral.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Biblioteca, na sede do TRE-RN, ou consultar o catálogo da REJE

- Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral, pela Internet, pelo endereço:

<https://biblioteca.tse.jus.br/F?RN=607012199>

Requisitos

- Identificação.
- Prazo de atendimento: Imediato.

Observação

- As visitas para esses fins somente serão realizadas em horários de expediente normal.
- Os membros da Corte e os Juízes Eleitorais dispõem do serviço de empréstimo da biblioteca.

Resultados de Eleição

Descrição

Acesso a informações extraídas do banco de dados de eleições.

Unidade responsável

Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento WEB - SNT/COSIS/STIE

Compromisso assumido

Promover acesso aos dados de eleição.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Requerer pelo e-mail gapstie@tre-rn.jus.br ou acessar o link:

<https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes>

Requisitos

O requerimento deverá ser instruído com a qualificação pessoal do interessado: nome completo, número de identidade, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço físico ou eletrônico, para posteriores comunicações, vedada a exigência de justificativa para o processamento do pedido.

Formulado por pessoa legitimamente interessada:

- Informações de caráter personalizado, extraídas do cadastro eleitoral: o requerente deverá ser o próprio eleitor constante da informação;
- Relação de eleitores para subsidiar eleições no Conselho Tutelar (desacompanhada de informações personalizadas): o requerente deverá ser o presidente da comissão ou agente da municipalidade responsável.

Prazo de atendimento: Até 03 dias úteis.

Legislação Aplicável: Resolução TSE n.º 23.659/2021 e Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação.

Observações

- A relação de eleitores para subsidiar eleições no Conselho Tutelar não

será acompanhada de informações personalizadas dos eleitores (filiação, data de nascimento, profissão, estado civil, escolaridade, telefone e endereço).

- Requerer, presencialmente, na Seção de Documentação e Protocolo ou pelo e-mail sdp@tre-rn.jus.br

Multas Eleitorais - Emissão de Guia de Recolhimento da União GRU Descrição

Emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento de multas eleitorais aplicadas pelo TRE-RN em processos judiciais e em sanções obrigacionais eleitorais e penalidade processual pecuniária, nos termos previstos na Resolução TSE n.º 23.709/2022

Unidades responsáveis

Seção de Processamento e Dados Partidários – SPDP/CGPP/SJ Seção de Processamento e Estatística – SPE/CGPP/SJ

Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Emitir documento apto a viabilizar o recolhimento da multa eleitoral.

Público: Parte processual autuada.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Secretaria do TRE-RN ou pela internet, na página do TRE/RN, pelo link:

<https://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais-eleitorais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais-eleitorais?tab=anorra-4>

Prazo de atendimento: Até 2 (dois) dias.

Legislação Aplicável: Resolução TSE n.º 23.709/2022.

Pesquisa Jurisprudencial e da Legislação Eleitoral Descrição

Solicitações de pesquisas relativas às decisões proferidas pelo TRE-RN e pelo TSE, além de consultas sobre a Legislação Eleitoral.

Unidade responsável

Seção de Jurisprudência e Legislação - SJL/CGI/SJ.

Compromisso assumido

Garantir o acesso à informação e subsidiar o estudo do Direito Eleitoral.

Público: Qualquer cidadão.

Como ter acesso ao serviço

Solicitar por escrito, através do endereço eletrônico sjl@tre-rn.jus.br, ou comparecer pessoalmente à Seção de Jurisprudência e Legislação SJL/CGI/SJ, ou ainda por meio do formulário disponível no link <https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-rn/jurisprudencia/pesquisa/pesquisa-na-je>

Requisitos

- Identificação do requerente e seus canais de contatos para respostas;
- Especificação clara do objeto da pesquisa.

Prazo de atendimento: Até 3 dias .

Legislação Aplicável: Constituição Federal e Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Observações

- Este serviço possui caráter informativo e não se destina à análise de casos concretos, nem representa posicionamento oficial do Tribunal sobre situações específicas.
- Veja também: <http://www.tre-rn.jus.br/jurisprudencia/pesquisa>

Prestação de Contas Anual de Partidos Políticos**Descrição**

Disponibilização de informações sobre prestação de contas partidárias anual.

Unidade responsável

Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Prestar orientações relacionadas à prestação de contas anual de partidos políticos ao público interessado.

Público

Diretórios e comissões provisórias de partidos políticos, contabilistas, advogados e demais interessados.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEP/CGPP/ SJ, no prédio-sede, contatar a referida Unidade por telefone, pelo número 3654-5460, 3654-5462 (whatsapp) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico contas.anuais@tre-rn.jus.br.

Requisitos

- Identificação e contatos do requerente;
- Clareza na formulação do pedido de informação.

Prazo de atendimento: Até 15 dias.

Legislação Aplicável

Lei n.º 9.096/1995

Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs

Resoluções do TSE e do TRE/RN relativas à matéria.

Observações

- Este serviço tem caráter meramente informativo, não estando o Tribunal, diante do caso concreto, vinculado às soluções ou opiniões nele apresentadas.
- Diante de solicitações que exijam a realização de pesquisas de dados, consulta e elaboração de documento, o prazo de atendimento deste serviço poderá ser dilatado até o limite previsto na Lei de Acesso à Informação.
- A depender do tipo de informação solicitada, poderá ser exigida a protocolização do requerimento.

Prestação de Contas de Campanha Eleitoral

Descrição

Disponibilização de informações sobre prestação de contas de campanha eleitoral.

Unidade responsável

Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Prestar orientações relacionadas à prestação de contas de campanha eleitoral ao público interessado.

Público: Candidatos, partidos políticos, comitês financeiros, contabilistas, advogados e demais interessados.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEP/CGPP/SJ, no prédio sede, contatar a referida Unidade por telefone, pelo número 3654-5460, 3654-5462 (Whatsapp) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico contas.anuais@tre-rn.jus.br.

Requisitos

- Identificação e contatos do requerente;
- Clareza na formulação do pedido de informação.

Prazo de atendimento: Até 15 dias.

Legislação Aplicável: Lei n.º 9.504/1997 e Resoluções do TSE e do TRE relativas à matéria, editadas para cada eleição.

Observações

Saiba mais: acesse o link

- Este serviço tem caráter meramente informativo, não estando o Tribunal, diante do caso concreto, vinculado às soluções ou opiniões nele apresentadas.
- Diante de solicitações que exijam a realização de pesquisas de dados,

consulta e elaboração de documento, o prazo de atendimento deste serviço poderá ser dilatado até o limite previsto na Lei de Acesso à Informação.

Suporte nos Sistemas de Prestação de Contas e de Regularização de Omissão

Descrição

Disponibilização de informações e suporte sobre os Sistema de prestação de contas (SPCA e SPCE) e o Sistema de Regularização de Omissão (Contas Antigas).

Unidade responsável

Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Prestar orientações relacionadas à prestação de contas de campanha eleitoral e partidária ao público interessado.

Público: Candidatos, partidos políticos, comitês financeiros, contabilistas, advogados e demais interessados.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias – SACEP/CGPP/SJ, no prédio sede, contatar a referida Unidade por telefone, pelo número 3654-5460, 3654-5462 (Whatsapp) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico contas.anuais@tre-rn.jus.br.

Registro de Candidatura

Descrição

Disponibilização de informações e suporte sobre o Sistema de Registro de Candidaturas

Unidade responsável

Seção de Processamento e Dados Partidários/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Prestar orientações relacionadas ao uso do sistema de registro de

candidaturas ao público interessado.

Público: Candidatos, partidos políticos, coligações, federações e demais interessados.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Seção de Processamento e Dados Partidários/CGPP/SJ, no prédio sede, ou pelo telefone e WhatsApp 3654-5455.

Filiação Partidária

Descrição

Disponibilização de informações e suporte sobre o Sistema de Gerenciamento de Informações - SGIP e o Sistema de Filiação Partidária - FILIA

Unidade responsável

Seção de Processamento e Dados Partidários/CGPP/SJ

Compromisso assumido

Prestar orientações relacionadas ao uso do sistema SGIP e FILIA ao público interessado.

Público: Candidatos, partidos políticos, coligações, federações e demais interessados.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Seção de Processamento e Dados Partidários/CGPP/SJ, no prédio sede, ou pelo telefone e WhatsApp 3654-5455.

Acesso a Processos Arquivados

Descrição

Permitir a realização de vista de processos judiciais que se encontram arquivados para fins de consulta ou cópia.

Unidade responsável

Seção de Documentação e Protocolo - SDP/CGI/SJ

Compromisso assumido

Garantir o acesso à informação.

Público

Todo e qualquer cidadão, nos termos da legislação aplicável.

Como ter acesso ao serviço

Comparecer à Seção de Documentação e Protocolo, localizada no prédio sede do TRE/RN e cumprir os requisitos abaixo.

Requisitos

- Solicitar acesso ao processo de interesse perante a unidade responsável;
- Identificar o processo (ex: ter o número de protocolo da ação/ número do processo/nome(s) da(s) parte(s) que pretende consultar).

Prazo de atendimento: Até 2 dias.

Legislação Aplicável: Constituição Federal, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015- Novo CPC, Resolução TSE n.º 23.326/2010 e Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Observação

Após o deferimento, o cidadão deverá comparecer, pessoalmente, à Seção de Documentação e Protocolo do Tribunal localizada no prédio-sede.

ATENDIMENTO À IMPRENSA

Descrição

Atendimento aos jornalistas e veículos de comunicação do Rio Grande do Norte e do Brasil, com o intuito de assegurar a transparência e o acesso às informações, bem como estreitar a relação entre o Órgão e a imprensa.

Cabe à Assessoria de Comunicação levar à imprensa notícias da Justiça Eleitoral, fornecer informações e dados aos jornalistas, apoiando-os na produção de notícias e/ou reportagens, indicar fonte para pautas, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Tais atribuições são realizadas através de publicações de matérias no portal do TRE-RN, bem como nas redes sociais, envio de releases ao mailing de imprensa, disparo em grupo de jornalistas no WhatsApp e, ainda, no

atendimento aos pedidos de informação da imprensa local e nacional.

Público-alvo

Imprensa.

Forma de acesso ao serviço

Imediato, desde que as informações estejam à disposição da unidade ou de acordo com o deadline combinado com o veículo de comunicação.

Requisitos

Identificação do jornalista e do veículo de imprensa.

Prazo para atendimento do serviço

Imediato, desde que as informações estejam à disposição da unidade ou de acordo com o deadline combinado com o veículo de comunicação.

Unidade Responsável

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Contatos

Tel: (84) 3654-5030

E-mail: ascom@tre-rn.jus.br

instagram: @trernoficial

youtube: @justicaeleitoralrn

Tiktok: @trernoficial

Facebook: @trernoficial

Spotify: TRE-RN



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO